



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2018

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>11.000,00</b>
02 08 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
487	26.452.0006.2036.0000	Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens	11.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
339	26.452.0006.2036.0000	Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens	-11.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

**Anulação ( - )** **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 05 de SETEMBRO de 2018

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 21 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.691**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>32.000,00</b>
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	488	13.392.0002.2024.0000	Manutenção das Ações da Cultura	32.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	339	26.452.0006.2036.0000	Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens	-32.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

**Anulação ( - )** **-32.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 05 de SETEMBRO de 2018

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL